



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 29 de Outubro de 2010 - Nº 3754

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.337

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 012/2010**, de 26 de outubro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Cachoeiro de Itapemirim**

#### **RESOLUÇÃO Nº 012/2010**

A Presidente do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Renovar a inscrição da Instituição, **SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, CNPJ nº 27.123.678/0001-18, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2010.

**Rita Cristina de Jesus Pacheco**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim/ES**

#### DECRETO Nº 21.338

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 013/2010**, de 26 de outubro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2010.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 de Cachoeiro de Itapemirim**

**RESOLUÇÃO Nº 013/2010**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - CONSEMCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 90, parágrafo único da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, como também, o art. 9º, Inciso VI, da Lei Municipal nº 5.174, de 25 de maio de 2001.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o projeto da instituição **SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PROJETO RESGATANDO A DIGNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para captação de recursos financeiros da Petrobrás Distribuidora S.A, no valor de R\$ 390.000,00, a serem prestadas em 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim dia 26 de Outubro de 2010.

**Rita Cristina de Jesus Pacheco**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**PORTARIA Nº 693/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO

NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal NORMA IEDA AMISTA SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante no Convênio abaixo.

| CONVÊNIO                   | OBJETO  | CONVENIENTE                            | PROT. Nº       |
|----------------------------|---|--|----------------|
| Nº 035/2010, de 27/09/2010 | Prestação de Serviços de Análise Clínica Laboratorial, para atender a demanda dos Prontos Atendimento Municipal da Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes e Itaóca, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS, e Pré-Natal proveniente das Unidades de Básicas de Saúde e Unidades da Estratégia da Saúde da Família | HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" | 51-24.488/2010 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 694/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal JANAINA DE MORAES PAIXÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constante no Convênio abaixo.

| CONVÊNIO                   | OBJETO  | CONVENIENTE                            | PROT. Nº       |
|----------------------------|---|--|----------------|
| Nº 036/2010, de 27/09/2010 | Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil PAI, no horário de 07:00 as 22:00 horas, no Pronto Atendimento Infantil "Dr. Gilson Carone", e nos demais horários, na Unidade de Pronto Socorro do CONVENIENTE, visando a melhoria do atendimento da Saúde da Criança no Município. | HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" | 51-23.322/2010 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 714/2010**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR             | CARGO     | LOTAÇÃO | LICENÇA |          | PROT. Nº   |
|----------------------|-----------|---------|---------|----------|------------|
|                      |           |         | Duração | Início   |            |
| Deusdete Silveira    | Motorista | SEMFA   | 30 DIAS | 08/08/10 | 25780/2010 |
| Rieles Ramos Barreto | Gari      | SEMO    | 30 DIAS | 19/08/10 | 25783/2010 |

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 773/2010**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 20.576/2010 e 30 - 8269/2010, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a concessão de Autocondução autorizada através da Portaria nº 710/2010, aos seguintes servidores:

| NOME                     | CARGO   | LOTAÇÃO |
|--------------------------|---------|---------|
| Josias Pereira de Castro | Gerente | SEMSUR  |
| Maria do Carmo Rigo Mota | Gerente |         |
| Valério Costa Depollo    | Gerente |         |
| Wladimir Faria Bluhm     | Diretor |         |

Art. 2º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

| NOME                                 | CARGO                                    | LOTAÇÃO |
|--------------------------------------|--|---------|
| Luiz Rogério Ramos Casaes            | Gerente de Cemitérios                    | SEMSUR  |
| Terezinha de Jesus Victorio da Silva | Gerente de Limpeza Pública               |         |
| Robson Pereira Batista               | Secretário Municipal de Serviços Urbanos |         |
| Edson José Taddei Fiório             | Gerente Sul de Serviços Municipais       |         |

Art. 3º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**PORTARIA Nº 779/2010**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-E.S.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 19.896/2009 ,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal ALINE ANDREÃO SCHETTINO, Odontólogo , lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para a Prefeitura Municipal de Castelo , no período de 03 de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para aquele Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2010.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2009.

**BENEFICIÁRIO:** LAR NINA ARUEIRA

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 038/2009, firmado em 17/12/2009, sem alteração do valor global.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião José de Oliveira - Presidente do BENEFICIÁRIO.

**PROCESSO:** Prot nº 19.899/2010.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 204/2010

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Hortifrutigranjeiros, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 129/2010, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Orçamento Municipal e dos Convênios: 46/2004, 22/2005, 29/2005, 34/2008, 19/2009, 20/2009, a saber:

Próprio:

Órgão/Unidade: 09.01 – Projeto/Atividade: 08.122.0053.2.421 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 46/2004:

Órgão/Unidade: 09.02 – Projeto/Atividade: 08.241.0040.2.277 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 22/2005:

Órgão/Unidade: 09.02 – Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.279 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 29/2005:

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 34/2008:

Órgão/Unidade: 09.02 – Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.276 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 19/2009:

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.271 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Convênio 20/2009:

Órgão/Unidade: 09.02 – Projeto/Atividade: 14.422.0038.2.257 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

**PRAZO:** Até que se esgote o objeto contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em Exercício, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-27806/2010.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** CARTÓRIO FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de habilitação, registros, cerimônia e celebração de 126 (cento e vinte e seis) casamentos comunitários, na data de 05/12/2010, que contemplarão pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social .

**VALOR:** R\$ 29.704,00 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.120/2010.

**CONTRATADA:** CARTÓRIO ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE.

**OBJETO:** Prestação de serviços de habilitação, registros, cerimônia e celebração de 86 (oitenta e seis) casamentos comunitários, na data de 05/12/2010, que contemplarão pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social .

**VALOR:** R\$ 20.296,00 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput



**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.119/2010.**CONTRATADO:** CLEYTON BARBOSA PASSOS.**OBJETO:** Apresentação artística na Feira Literária “Borboletando pelo Mundo da Leitura”, na EMEB “Anacleto Ramos”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. nº 32040/2010.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 191/2010****Objeto:** Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos.**Dia:** 18/11/2010 - **Hora:** 09:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 28/10/2010.

**GEORGE MACEDO VIEIRA****Pregoeiro**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 141/2010 – Reedição II****Objeto:** Aquisição de Equipamento Agrícola (Retroescavadeira).**Dia:** 16/11/2010 - **Hora:** 14:00 h.**Pregão nº. 192/2010****Objeto:** Aquisição de Material para Roçadeira Sthil.**Dia:** 18/11/2010 - **Hora:** 10:30 h.**Pregão nº. 193/2010****Objeto:** Aquisição de Lanches.**Dia:** 18/11/2010 - **Hora:** 13:00 h.**Pregão nº. 194/2010****Objeto:** Aquisição de Material de Expediente.**Dia:** 19/11/2010 - **Hora:** 09:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 28/10/2010.

**GEORGE MACEDO VIEIRA****Pregoeiro**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 195/2010****Objeto:** Aquisição de Materiais para Oficinas de Trabalhos Manuais (agulhas, lixas, miçangas, etc.).**Dia:** 22/11/2010 - **Hora:** 09:00 h.**Pregão nº. 196/2010****Objeto:** Aquisição de Camisas.**Dia:** 22/11/2010 - **Hora:** 10:30 h.**Pregão nº. 197/2010****Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.**Dia:** 22/11/2010 - **Hora:** 13:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 28/10/2010.

**GEORGE MACEDO VIEIRA****Pregoeiro****DATA CI**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2010, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia dezesseis de setembro de 2010. Às 9h, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28,

3º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da DATACI, com a presença, Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, representante dos funcionários da DATACI, Sr. Marco Antônio Poubel da Silva, suplente do representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento, Sr. Manoel Eduardo Batista Cabral, representante da Secretaria de Administração e Serviços Internos e o Sr. Lúcio Berilli Mendes, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, além da presença da Sra. Carla da Costa Araujo, Diretora de Tecnologia de Gestão. Deu-se início à reunião pelo assunto: 1) Adoção de relógio de Ponto biométrico, com o objetivo de tornar mais eficiente os controles de frequência e pontualidade de seus funcionários, a DATACI adquiriu relógio de ponto que até 30/09/2010 está em teste. A partir de 01/10/2010 será usado como registro formal dos lançamentos de frequência de seus funcionários e estagiários. Essa medida integra a estratégia de modernização de gestão da empresa, juntamente com a adoção de internet banking, monitoramento por CFTV, revisão de extintores, controle de acesso à empresa por senha, contratação de seguro empresarial com a seguinte cobertura: Incêndio, explosão, raios e tumultos: R\$ 2.000.000,00, Danos elétricos: R\$ 100.000,00, Despesas fixas: R\$ 100.000,00 (4 dias), Equipamento eletrônico baixa voltagem: R\$ 500.000,00, Roubo ou furto qualificado: R\$ 10.000,00 ; 2 - Acordo de cooperação técnica com Diocese -informa da assinatura em 09/09/2010; 3 - demissão funcionário, informa da demissão do sr. André de Freitas Brito; 4 - Licitações, informa a sra. Carla, presidente da CPL da DATACI, do andamento das seguintes licitações: Licenças Windows Server - estimativa de R\$ 30.000,00 - elaborando edital; Link internet estimativa de R\$ 25.000,00 para 34 MB - elaborando edital; Consultoria para licença SCM - estimativa de R\$ 5.000,00 - elaborando edital; Equipamentos de informática para PMCI - concluído e material já encomendado Empresa vencedora L Francolini de Miranda Informática ME - Valor total R\$ 41.400,00; Aquisição de software Jcompany para desenvolvimento web (licença e mentoria/consultoria) - R\$ 61.000,00 - em fase de recursos; Equipamentos infra-estrutura - estimativa R\$ 300.000,00 - elaborando edital. No item de licitação "Aquisição sistema de NFe - Nota Fiscal Eletrônica", informa sra. Carla que está na fase de apresentação de requisitos para homologação pela E&L e que o valor global proposto do contrato para 12 meses é de R\$ 113.400,00. Especialmente sobre a licitação da NFe, sra. Carla informa do recebimento ontem, 15/09/2010, de notificação judicial e a apresenta aos participantes da reunião. O pedido do Juiz Dr. Robson é pelo envio de documentos do processo administrativo que compõem o processo de licitação da TP 01/2010. Informa também que a empresa, ALLBRAX Consultoria e Soluções em Informática Ltda., enviou ao Tribunal de Contas do Estado do ES pedido de representação contra a DATACI relativo à Tomada de Preços 01/2010, o qual foi arquivado e julgado improcedente por

aquele órgão. Além desta informação, outros documentos e fatos serão juntados à resposta para a Justiça. No item 5 - Sistemas e serviços de responsabilidade da DATACI, informa sr. Alcione da situação dos sistemas e serviços: Sistema Escol@r - SEME - em produção módulo cadastros e movimentação, importação BD Educacenso, relatórios em desenvolvimento; Sistema Gestão de Eventos - SEMGOV - em produção; Sistema Gestão de Conteúdo - DATACI, SEMCOS - em implantação; Sistema Atendimento ao cidadão - SEMDES, CIG, SEMMA, SEMUDEC, SEMUS, SEMSET, SEMSUR, SEMO - em produção; AGERSA - em customização; PROCON - disponível; CREAD/CECAPEB(SEME) - ponto wireless 1 MB integrado ao Cachoeiro Digital. Sr. Manoel identifica a possibilidade de uso do sistema de Gestão de Conteúdo para gerenciamento de informações de ficha funcional dos trabalhadores da PMCI. Sr. Lucio também manifesta interesse em usar este mesmo sistema para gerir matérias de interesse da SEMFA. Por fim, a Sra. Carla sugere o agendamento de reunião para tratar da revisão do Contrato 11/2008, a medida que durante o ano de 2009 e 2010 diversas soluções foram entregues à PMCI sem que os custos de sua manutenção tenham sido incorporados ao referido Contrato. Ficou acordada a data de 22/09/2010, 9h00 para nos reunirmos com a SEMFA e SEMASI para análise de proposta de revisão contratual. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de setembro de 2010.

**LÚCIO BERILLI MENDES**

**Presidente do Conselho**

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**

**Diretor Presidente DATACI**

**MANOEL EDUARDO BATISTA CABRAL**

**Conselheiro**

**ALCIONE DIAS DA SILVA**

**Representante dos Funcionários DATACI**

**MARCO ANTÔNIO POUBEL DA SILVA**

**Conselheiro suplente**

**CARLA DA COSTA ARAUJO**

**Diretora de Tecnologia de Gestão**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECISÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições regimentais, resolve NÃO HOMOLOGAR o processo licitatório modalidade convite nº013/2010, em conformidade com as fundamentações exaradas no despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação.

Resolve ainda que, a Comissão Permanente de Licitação deverá tomar as providências necessárias para abertura de um novo processo licitatório para contratação de serviços de engenharia para instalação de cobertura metálica no prédio desta Casa de Leis.

**DAVID ALBERTO LÓSS**

Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

CTRUV- CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA – torna público que requereu da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 18/2006, para atividade de coleta, transporte de resíduos (trnsbordo), situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo do Sul, Km 1,5 – Urtiga/ Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3031

**COMUNICADO**

CTRUV- CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 063/2010, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários e lavagem de veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rod. Cachoeiro x Rio Novo do Sul, Km 1,5 – Urtiga/ Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3030

**COMUNICADO**

MÁRMORES E GRANITOS DUAS BARRAS LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº

034/2010, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na localidade de Duas Barras, s/nº - Conduru - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3026

**COMUNICADO**

GAP STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de movimentação de terra (corte e aterro), situada a Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº – Km 03 - Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3028

**COMUNICADO**

POSTO SÃO JUDAS TADEU LTDA, - torna publico que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 015/2003, com validade até 07 de outubro de 2014, para atividade de posto de abastecimento de alcool e derivados do refino de petroleo, situada na Rua Deoclésio Cosse, s/nº - Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 3027

**COMUNICADO**

GAP STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 068/2010, com validade até 26 de abril de 2010, para atividade de movimentação de terra (corte e aterro), situada a Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº – Km 03 - Urtiga - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3029



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*